Lei nº 1.026, de 23 de maio de 2012

"Denomina de Praça José Rodrigues Filho a atual Praça Aprovada n.º 152, no loteamento Balneário Itapoã."

Autoria: Vereador: Antônio Rodrigues Filho

Processo: 0193/2012
Projeto: 10/2012
Promulgação: 23/05/2012
Publicação: BOM 511, de 02/06/2012, pág. 14
Decreto:
Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2012; considerando o decurso de todo prazo legal para promulgação e publicação, considerando a informação contida no ofício nº 124/2012-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 23 de maio do corrente ano, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga:

Art. 1°. Fica denominado de Praça José Rodrigues Filho a atual Praça Aprovada n.º 152, no loteamento Balneário Itapoã.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2.012.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente